



Sexta-feira, 18 de agosto de 2023 às 11:16, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 5071417: RESOLUÇÃO CMDCA Nº 011/2023

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Canoinhas

MUNICÍPIO

Canoinhas



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5071417>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Criado pela Lei Municipal nº 2.445 de 19/12/1991



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 011/2023

Autorizar o uso dos recursos do FIA, para construção, espalhamento de material para aterro, execução de sala de jogos, criação de cota acessível para sala de jogos, execução de rampas e escadas, instalação de anteparo de proteção (guarda-corpo, corrimão), execução de muro de contenção para região do abrigo de gás, execução de muro de fechamento frontal e lateral, destinação de águas pluviais, execução de passeio junto ao logradouro, instalação de box sanitário em banheiros, na casa que abrigará o Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes – SAICA, situada no Município de Canoinhas – Santa Catarina.

CONSIDERANDO a deliberação dos conselheiros durante a reunião ordinária do dia 10 de agosto de 2023, que autorizou a utilização de recursos do FIA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, para custear a construção, espalhamento de material para aterro, execução de sala de jogos, criação de cota acessível para sala de jogos, execução de rampas e escadas, instalação de anteparo de proteção (guarda-corpo, corrimão), execução de muro de contenção para região do abrigo de gás, execução de muro de fechamento frontal e lateral, destinação de águas pluviais, execução de passeio junto ao logradouro, instalação de box sanitário em banheiros, das futuras instalações do Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes – SAICA ;

CONSIDERANDO que conforme a planta e orçamento ora apresentado para a conclusão da obra, o custo estimado está em 292.375,03 (duzentos e noventa e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e três centavos);

CONSIDERANDO a relevância do Serviço de Acolhimento para o município de Canoinhas, em que realiza a proteção de crianças e adolescentes vítimas de violência ou na eminência de risco;



MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Criado pela Lei Municipal nº 2.445 de 19/12/1991



CONSIDERANDO ainda a extrema necessidade de manter as crianças e adolescentes em condições de segurança, habitabilidade e visando atender ao princípio da dignidade da pessoa humana;

CONSIDERANDO que a resolução 194/2017 que acrescentou o § 2º ao art. 16 da Resolução 137 Conanda prevê que cabem aos conselhos estaduais, municipais e distrital dos direitos da criança, e do adolescente afastar a aplicação da vedação do investimento em aquisição, construção e reforma por meio de Resolução própria, que estabeleça as formas e critérios de utilização dos recursos, desde que para uso exclusivo da política da infância e da adolescência;

CONSIDERANDO consulta realizada junto ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina em que reafirma a possibilidade de utilização do recurso;

RESOLVE

Art.1º - Autorizar a utilização do recurso do FIA para construção da obra, conforme planta e orçamento ora apresentado na reunião ordinária do Conselho, e que segue anexa no custo estimado em 292.375,03 (duzentos e noventa e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e três centavos).

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas, 18 de agosto de 2023

Viviana Wachtel Seleme
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente